



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 27

PROJETO DE LEI N° 111/22 - MAURÍCIO GASPARINI - *DISPOE SOBRE A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS NO MUNICÍPIO.*

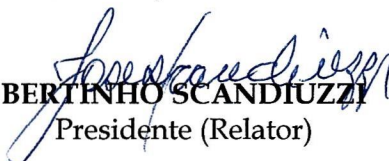
Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por finalidade instituir no município de Ribeirão Preto a Política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras.

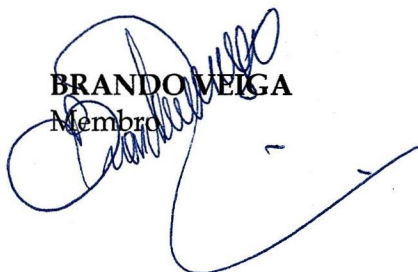
Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o PL, visto que, possibilitará reduzir a mortalidade, contribuirá para a redução da morbimortalidade, da melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno redução de incapacidade e cuidados paliativos.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente